



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO**

ATA Nº 171 / 2020 - CIS (10.08)

Nº do Protocolo: 23122.016293/2020-18

São João del-Rei-MG, 01 de outubro de 2020.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFSJ (CIS/UFSJ) DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

No terceiro dia do mês de setembro de 2020, às 14 horas e 15 minutos, por via digital (Google Meet), reuniu-se a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS/UFSJ), com a presença dos seguintes membros: Agostinho João de Souza, Daniele Patury do Nascimento, Bruno Nascimento Campos, Gustavo Henrique Almeida e Ludmila Abritta Garonce. Havendo quórum, o Coordenador da Comissão deu início à reunião. Ele fez a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade dando início ao **1º item da pauta: Informes** - o Coordenador informou sobre sua nomeação para a Comissão para análise das declarações que possam estar em desacordo com as normativas e legislação referentes à acumulação de cargos, pelo período de 01.09.2020 a 31.08.2021. O mesmo disse que a criação desta comissão foi para atender a ordem de serviço nº 005/2020 de 18/03/2020. **2º item da pauta: Aprovação ata da reunião que aconteceu no dia 14/08/2020** - Após a leitura da ata pelo coordenador a mesma foi aprovada por unanimidade pelo plenário. **3º item da pauta: Proposta de alteração do regimento da CIS** - Bruno apresentou as seguintes proposta de alteração do regimento a ser enviada para aprovação pelo CONSU. Está previsto no artigo 4º inciso I " a eleição é direta, em pleito coordenado por uma comissão eleitoral formada paritariamente por membros indicados pela Reitoria e pela presidência da ASFUNREI". A sugestão é modificar pela seguinte redação: "a eleição é direta, em pleito coordenado pela comissão eleitoral institucional". Outra sugestão é incluir no artigo 7º o inciso XI como atribuição do coordenador - decidir *ad referendum* do colegiado da CIS, submetendo essas decisões assim tomadas na reunião imediatamente subsequente. As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade pelo plenário. **4º item da pauta: Solicitação de vaga para representante da CIS no Conselho Universitário da UFSJ** - Gustavo falou da importância de ter um representante da CIS no CONSU. Ele leu a seguinte proposta de memorando para ser encaminhada ao Presidente do CONSU: "A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira do Cargos Técnicos-Administrativos (CIS), vem por meio deste, solicitar que seja apreciado perante o Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), a criação de vaga de representação da CIS no âmbito do Conselho Universitário. Convém ressaltar que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com atribuições similares a CIS, todavia no que tange a carreira docente, já possui vaga de representação no Conselho Universitário da UFSJ". **5º item da pauta: Eleição para novo coordenador adjunto da CIS.** Foi aberto ao plenário para que os candidatos manifestem interesse em concorrer à coordenação adjunta da CIS, Ludmila foi a única candidata, sendo escolhida por unanimidade através de aclamação pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 10 minutos o plenário deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 03 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 16:18)

AGOSTINHO JOAO DE SOUZA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1764881

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 16:18)

BRUNO NASCIMENTO CAMPOS
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DICON (12.00.01)
Matrícula: 1568993

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 16:19)

DANIELE PATURY DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEASL (12.00.01.08)
Matrícula: 1833337

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 16:22)

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
PROAD (15.00)
Matrícula: 2108657

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 16:26)

LUDMILA ABRITTA GARONCE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPSIC (12.25)
Matricula: 1754587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **dab16862f2**